PROJETO DE LEI Nº008/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **TIAGO BORGES MACHADO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art.48 da Lei Orgânica do município faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – CE Aprovou a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído no município de Caririaçu-CE a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", a ser comemorado a partir do dia 02 de abril, na qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2°. A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre a síndrome do autismo.

Art. 3°. Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios através da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria de Municipal de Educação e em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

Art.4°. Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5°. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, aos 03 de Abril de 2017.

TIAGO BORGES MACHADO
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva instituir no Calendário Oficial do Município de Caririaçu a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", a ser comemorada anualmente, na primeira semana de abril e dá outras providências. O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento. Uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. Esta desordem faz parte de um grupo de síndrome chamado transtorno global do desenvolvimento (TGD).

A ONU declarou que, segundo especialistas, acredita-se que a doença atinja cerca de 70 milhões de pessoas em todo mundo. No Brasil, foi realizado primeiro estudo de epidemiologia de autismo da América Latina, publicado em fevereiro de 2011.

Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa a divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população. Sendo assim de total importância para os munícipes da cidade de Caririaçu.

Concluindo, submetemos o Presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

TIAGO BORGES MACHADO
Vereador Autor

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTOCOLO Nº 026/2017

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 08/2017 instituir no Município de Caririaçu a Semana Municipal de Conscientização do autismo e de outras providências

RECEBIDO EM: 03/04/2017

RESPONSÁVEL

Tiago B. Machado

Antonio Roberto Pereira de Araujo

Francisco Mistosa de Moura

Francisco Brito de Lima

Luiz Francisco M. Leite